Praça Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
Estado do Piauí - CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel./Fax (86) 3249-1333

PARECER-CGM

Temos como pressuposto básico a análise da prestação de contas mensal consolidada da Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

Procedida à análise, esta Controladoria interna do Município de SÃO MIGUEL DO TAPUIO constatou que:

1 – As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem às normas da Lei 4.320/64, quanto ao processamento e procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais;

2 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3 – Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais; e

4 – Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, concluímos, portanto, nos manifestar favoravelmente pela sua aprovação.

É O PARECER.

São Miguel do Tapuio-PI, 26 de fevereiro de 2026.

Chefe da Controladoria
NAIANA COSTA NOGUEIRA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 081/2025

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO - ***.*51.073-** - 02/05/2026 17:23:34
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO - ***.*51.073-** - 02/05/2026 17:23:39